



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria  
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CS Nº 61- REGULAMENTO CISSP DO IFNMG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

*Aprova o Regulamento da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP, do IFNMG.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP, do IFNMG.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**

## Presidente do Conselho Superior do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 26/12/2018, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0248764** e o código CRC **1E64441E**.

Referência: Processo nº 23414.003519/2018-11

SEI nº 0248764